

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROCOLO GERAL Nº /

DATA DA ABERTURA / /

ESPÉCIE/Nº: PROJETO DE LEI Nº 34/55

ORIGEM/AUTOR:

EMENTA: Crédito Especial de Cr\$ 20.000,00, para ocorrer despesas
com as eleições de 3 de outubro próximo.

ENCAMINHAMENTO/DEA:

CONCLUÍDO EM / /

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM / /

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI N. 34/55

ASSUNTO : Crédito Especial de Cr20.000,00, para ocorrer a
despesas com as eleições de 3 de outubro próximo.

Distribuido às Comissões de Justiça e Finanças -29-8-55

Primeira Discussão. *Aprovado em 2. setembro de 1955*

Segunda Discussão. *Aprovado em 2. setembro de 1955 extraordinária*

Redação Final..... *Aprovado*.....

Observações:

Promulgado
3-9-55

Secretaria da Camara Municipal, em

Promulgado pelo n.º 228, em 3/9/55
W. Netto



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Bragança Paulista, 29 de Agosto de 1955

Nº 144/55

Exmo. Sr.
Waldemar Toledo Funck
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Bragança Paulista

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., para a devida apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei versando sôbre abertura de um crédito especial de Cr.\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas provenientes das próximas eleições a se realizarem em 3 de Outubro vindouro.

Cumpre-me informar essa Colenda Câmara que a solicitação do crédito acima referido foi feita a êste Executivo pelo MM.Sr.Juiz Eleitoral desta zona, a fim de atender despesas com a confecção de novas urnas, material para o Cartorio Eleitoral, transportes, etc.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a V.Excia. e aos demais srs. Vereadores os protestos de minha alta estima e distinto apreço.

Atenciosas Saudações

Dr. Lourenço Quilici

Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal

*Imprima-se parecer das Comissões de Justiça e Financeira em 29 agosto 1955
W.P. Funck*

*Comissão de Justiça etc.
O projeto é legal e necessário. em 29/8/55 Comandante...*

Comissão de Finanças:

De acordo - *[Signature]* em 29/8/55

[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 34/55

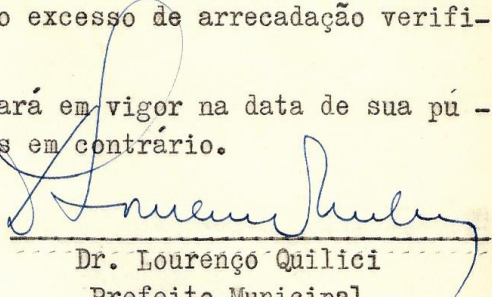
Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de despesas provenientes das eleições a se realizarem no dia 3 de outubro próximo.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal